



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº4321 DE 03 DE MARÇO DE 2026.


**“Dispõe sobre a denominação do Espaço de Atividade Física Amigos - Leandro, Gabriel e Alessandro” e dá outras providências.”**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** – A área localizada na Rua Rasmie Haddad Ambar, nº 154, bairro Paulino Davanzo III, neste Município, passa a denominar-se **“Espaço de Atividade Física – Amigos Leandro, Gabriel e Alessandro”**.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Março de 2026

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES**  
Respondendo Interinamente pela  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500  
[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)